



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 208/2018-PROGESP/UNESPAR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 002/2016-CAD/UNESPAR, que aprova o Regulamento para Relotação de Docentes e Agentes Universitários da Unespar resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º O presente Edital estabelece normas e procedimentos para o processo de relotação docente de um *campus* para outro, ou de um centro de área para outro, tanto inter como intracampus, por requerimento do interessado, obedecendo os prazos previstos neste Edital, e as condições e trâmites estabelecidos na Resolução nº 002/2016-CAD/UNESPAR.

Art. 2º O processo obedecerá o cronograma abaixo:

De 10 a 21/09/2018 – solicitação do interessado junto ao Centro de Área em que está lotado, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 002/2016-CAD/UNESPAR.

Até 15/10/2018 – tramitação junto ao Colegiado e Centro de Área de origem, com parecer, para encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos, se aprovado.

Art. 3º A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, havendo parecer favorável do Colegiado e Centro de Área de origem, encaminhará o processo ao Centro de Área de destino, que deverá emitir parecer, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 4º Havendo parecer favorável de todas as partes, e nenhum impedimento quanto às condicionantes e à cedência do docente e da vaga, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas encaminhará o processo ao Conselho de Administração e Finanças – CAD, para homologação.

Art. 5º As relotações decorrentes deste processo serão efetivadas por intermédio da publicação dos respectivos Atos.

Art. 6º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pelo Conselho de Administração e Finanças – CAD.

Curitiba, 10 de setembro de 2018

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora – PROGESP